



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 137, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 49, de 8 de julho de 2022, que aprovou a criação do curso de pós-graduação **lato sensu** em Educação e Tecnologias Digitais da UAB, na modalidade a distância, do **Campus** Avançado Formoso do Araguaia.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 49, de 8 de julho de 2022, que aprovou a criação do curso de pós-graduação **lato sensu** em Educação e Tecnologias Digitais da UAB, na modalidade a distância, do **Campus** Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso terá início na primeira semana letiva do semestre 2022/2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento**, **Presidente Substituta**, em 23/09/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760814** e o código CRC **F70DBAE9**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br